

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – SVT
FACULDADE/UNIFACCAMP**

EDITAL Nº 01/2022

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Administração, em nível de Mestrado Profissional, presencial, na SVT Faculdade, cidade de São Luís – MA, e on-line, área de concentração “Gestão das Micro e Pequenas Empresas” para ingresso no **1º semestre de 2022**.

Período de Inscrição	11 de janeiro a 30 de março de 2022
Prova Escrita (on-line)	1º de abril de 2022, às 13h
Entrevista (on-line)	1º de abril de 2022, a partir das 14h

No período de **11 de janeiro a 30 de março de 2022** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL**, área de concentração: Gestão das Micro e Pequenas Empresas, a partir do 1º semestre de 2022, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

1 - OBJETIVOS:

O Programa de Pós-Graduação em Administração tem por objetivo Desenvolver pesquisas que construam um conhecimento teórico e aplicado do processo de idealização, projeto, implementação e operação das micro e pequenas empresas (MPEs). Os aspectos centrais de estudo e pesquisa envolvem: estratégia de negócio, produção/operação, inovação tecnológica, recursos humanos, finanças e controladoria (contábil, tributária e fiscal), além de fatores determinantes na gestão das MPEs (fatores objetivos e subjetivos / características pessoais do empreendedor) e fatores institucionais e legais (política e legislação). As pesquisas e suas análises objetivam a compreensão dos processos de gestão das empresas brasileiras contemporâneas. Os pesquisadores do referido projeto de Mestrado mantêm e participam de grupos interdisciplinares de estudos organizacionais, programas e projetos permanentes de ensino aprovados institucionalmente, como mecanismo de sistematização e orientação nos estudos organizacionais pertinentes aos interesses de formação dos acadêmicos e desenvolvimento de profissionais que atuam junto às MPEs.

O programa busca continuamente maior proximidade e percepção dos desafios das MPEs, bem como maior inserção social, por intermédio de ações de apoio e serviços consultivos ofertados pelos docentes-pesquisadores à comunidade local de micro e pequenos empreendedores. Entre os serviços, destacam-se: Balcão do Empreendedor, serviço gratuito de apoio à MPE, disponibilizado e prestado pelos docentes do programa; agenda regular de cursos para elaboração de Plano de Negócio, objetivando capacitar empreendedores e futuros empreendedores nos fundamentos de estruturação de uma ideia de negócio com vista a processos de análise de viabilidade de novos produtos/serviços e instrumento de captação de recursos financeiros.

2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Gestão das Micro e Pequenas Empresas: Visa desenvolver estudos que construam um conhecimento teórico e aplicado do processo de idealização, projeto, implementação e operação das micro e pequenas empresas (MPEs). Os aspectos centrais de estudo e pesquisa envolvem: estratégia de negócio, produção/operação, inovação tecnológica, recursos humanos, finanças e controladoria (contábil, tributária e fiscal), fatores determinantes na gestão das MPEs (fatores objetivos e subjetivos / características pessoais do empreendedor), além de fatores institucionais e legais (política e legislação). Os estudos, as pesquisas e suas análises objetivam a compreensão dos processos de gestão das empresas brasileiras contemporâneas. Os pesquisadores do referido projeto de Mestrado mantêm um grupo interdisciplinar de estudos organizacionais, programa e projetos permanentes de ensino aprovados institucionalmente, como um mecanismo de sistematização e orientação nos estudos organizacionais pertinentes aos interesses de formação dos acadêmicos e desenvolvimento de profissionais que atuam junto às MPEs.

3 – LINHAS DE PESQUISA

Linha I (Dinâmica das Micro e Pequenas Empresas): voltam-se ao desenvolvimento de teorias, modelos, métodos, sistemas e artefatos para o ambiente das micro e pequenas empresas (MPE). Isto, a partir de duas abordagens distintas: pesquisas exploratórias, junto às organizações de pequeno porte, por intermédio de estratégias indutivas; e análise crítica (dedutiva) do atual estado de conhecimentos no campo da Administração, fundamentadas na realidade das organizações de maior porte e devidamente contextualizados. Estes estudos abrangem as diversas subáreas do conhecimento em Administração focados nas especificidades dos processos de gestão das MPE, individualmente e em seus diferentes contextos associativos, como arranjos produtivos locais (APL), cooperativas, incubadoras, spin-offs, franquias e outras formas de associação.

Linha II (Desafios da Ação Empreendedora): As estatísticas apontam os primeiros anos da pequena empresa como extremamente desafiadores: no Brasil, 60,4% das empresas encerram suas atividades durante os cinco primeiros anos de operação (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2016); nos EUA, 20% das pequenas empresas encerram suas atividades no primeiro ano, sendo que esse número salta para 50% ao se considerar o período de cinco anos (Bureau of Labor Statistics, 2021). É importante destacar que 73% de todos os empreendimentos encerrados foram devidos a causas involuntárias, como problemas financeiros, pessoais, incidentes, prejuízo ou de contexto macroeconômico (Global Entrepreneurship Monitor, 2019). Os estudos da linha de pesquisa Desafios da Ação Empreendedora concentram-se nos diversos problemas e oportunidades enfrentados pelos empreendedores durante os primeiros anos da operação de suas pequenas empresas. As temáticas são as mais variadas possíveis, priorizando aquelas associadas às muitas causas do encerramento precoce das pequenas organizações. Tem-se como marco temporal, os primeiros 42 meses de operação da empresa, momento a partir do qual há a redução do risco em função da experiência acumulada (Global Entrepreneurship Monitor, 1999). A partir dessa caracterização, o então empreendimento sobrevivente passa a ser compreendido como uma organização estabelecida, e o empreendedor como um empresário resiliente e experiente, sendo esses objetos de estudo da outra linha de pesquisa (Dinâmica das Micro e Pequenas Empresas).

4 - DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

5 - NÚMERO DE VAGAS:

5.1 Serão ofertadas **26 vagas para o Curso de Mestrado, sendo 13 (treze) vagas na Linha de Pesquisa 1 e 13 (treze) vagas na Linha de Pesquisa 2**, além de vagas adicionais a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores.

5.2 O candidato será selecionado na respectiva linha de pesquisa, informada no ato da inscrição.

5.3 Das vagas disponibilizadas, dez por cento serão reservadas para pessoas com deficiência, afrodescentes e indígenas, sendo transferível para ampla concorrência apenas se não preenchidas.

6 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- Metodologia da Pesquisa Científica
- Legislação das Micro e Pequenas Empresas
- Empreendedorismo: Teoria e Prática
- Teoria das Organizações
- Seleção, Leitura e Redação
- Inovação Tecnológica em Micro e Pequenas Empresa
- Métodos Quantitativos em Negócios
- Workshop da Produção Acadêmica e Científica

7 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deve acessar o link: <http://www.svtfaculdade.com.br/programa-de-pos-graduacao-em-administracao/> e efetuar o pagamento da inscrição.

7.2 No prazo indicado para inscrição, o candidato deve enviar, diretamente por e-mail (mestrado@svtfaculdade.edu.br), os seguintes documentos digitalizados:

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, expedidos por Instituições credenciadas e cursos reconhecidos pelo MEC;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Documentos pessoais (Cédula de Identidade - RG ou CNH, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação e Certidão de Nascimento ou Casamento e certificado de comprovação de quitação do serviço militar obrigatório ou de certificado de reservista);
- e) Comprovante bancário do pagamento do valor da inscrição (link disponível no item 7.1) correspondente a **R\$ 300,00** (trezentos reais);
- f) Comprovante de endereço com CEP;
- g) **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado.

7.3 O envio da documentação deve ser realizado até o dia 30 de março de 2022, às 18h, impreterivelmente.

7.4 Não será aceita a entrega ou envio físico dos documentos necessários para inscrição, devendo o candidato proceder conforme item 7.2;

7.5 Não será aceita a juntada posterior de documentos, em qualquer hipótese.

7.6 Para o caso de candidato estrangeiro que tenha concluído o curso de graduação no exterior, exige-se o documento correspondente ao RNE ou passaporte com visto válido para a atividade de estudos;

7.7 Ressalvam-se, nas regras acima, convênios específicos que regerão os candidatos provenientes da instituição parceira.

8 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 - Etapa I – Inscrição.

Enviar os documentos solicitados na cláusula 7.2 e efetuar o pagamento da inscrição através do site <http://www.svtfaculdade.com.br/programa-de-pos-graduacao-em-administracao/>

8.2 - Etapa II – Prova escrita individual (etapa classificatória).

Teste de Língua Inglesa (2 questões).

8.3 - Etapa III – Entrevista individual (etapa classificatória).

Discussão sobre as intenções do projeto de pesquisa do candidato será um ponto de destaque. É importante destacar que o projeto deve estar associado a uma das duas linhas de pesquisa do programa:

- a) “Desafios da Ação Empreendedora”
- b) “Dinâmica das micro e pequenas empresas”.

9 - RESULTADO FINAL:

A classificação dos candidatos será procedida conforme a pontuação obtida dos candidatos selecionados na PROVA ESCRITA e na ENTREVISTA, considerando a linha de pesquisa de opção do candidato.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria Acadêmica da SVT Faculdade e na Internet www.svtfaculdade.com.br no dia **1º de abril de 2022**.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam as normas regimentais bem como os requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que teve sua inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.
2. As convocações e matrículas dos candidatos habilitados somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), atendidas as demais exigências regimentais e deste Edital, em cada Linha de Pesquisa. O candidato habilitado deverá efetuar a matrícula na Linha de Pesquisa em que foi selecionado.
3. Os candidatos habilitados constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação da SVT Faculdade, para **efetuar a matrícula** no curso de Mestrado em Administração, no **valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, no período de **1º a 07** de abril de 2022. A ausência de contato no respectivo prazo implicará na convocação do suplente.

4. **As aulas terão início no dia 08 de abril, a partir das 18 horas, conforme disciplina estabelecida no Cronograma de Atividades do 1º Semestre de 2022, o qual será divulgado com antecedência (30 dias antes do início das aulas).**
5. As aulas do curso serão ministradas presencialmente às sextas (das 18 às 22h), aos sábados (das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas) e aos domingos (das 08 às 12 horas) em datas informadas no respectivo cronograma, podendo excepcionalmente ocorrer em outro dia da semana, ou se estender além deste horário. Já as on-lines serão ministradas preferencialmente às sextas e sábados, divulgadas com antecedência pela Coordenação do Programa de Mestrado. **Em caso de impossibilidade de retorno às aulas presenciais por circunstâncias alheias à vontade do Programa, elas serão ministradas de forma on-line.**
6. O investimento do Curso de Mestrado corresponde ao pagamento de 36 (trinta e seis) parcelas mensais.
 - 6.1. O valor inicial da mensalidade (parcela) de Mestrado é de **R\$ 2.346,00** (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais), com reajuste anual pelo IGPM/FGV. Será concedido desconto de 5% como taxa de pontualidade para todos e 20% para Instituições Conveniadas com a SVT Faculdade. Com os referidos descontos cumulados, a **mensalidade inicial será de R\$ 1.759,50 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora em conjunto com a Coordenação da Pós-graduação da UNIFACCAMP.

São Luís, 10 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Osvaldo de Sordi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – UNIFACCAMP

Prof. Dr. Sergio Victor Tamer

Presidente da SVT Faculdade

ANEXO I

Programa de Processo Seletivo 2022/01

Nome Candidato (a):			FOTO 3X4
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço Completo:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:			
Telefone(s):			
Email(s):			
Opções de Linha de Pesquisa: Linha I () Linha II ()			

Requisitos para Inscrição

JUNTAR A ESTE (ANEXO I) OS DOCUMENTOS ABAIXO CONFORME A ORDEM DE DESCRIÇÃO ABAIXO		
Documentos Digitalizados	SIM	NÃO
- Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação expedido por Instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC		
- Histórico Escolar da Graduação		
- Cédula de Identidade – RG – (constar dígito) ou CNH		
- CPF		
- Título de Eleitor e Comprovante de votação		
- Certidão de Casamento ou Nascimento		
- Certidão de Dispensa (Reservista) ou Comprovação de quitação do serviço militar		
- Comprovante de endereço com CEP		
- Comprovante de pagamento da inscrição no processo seletivo		

Obs. Para a realização da INSCRIÇÃO é OBRIGATÓRIO o preenchimento de todas as informações acima e a APRESENTAÇÃO de todos os documentos solicitados legíveis. Não será aceita inscrição com documento faltando.

COMISSÃO EXAMINADORA

O candidato atendeu os requisitos do Edital	() _____
O candidato NÃO atendeu os requisitos do Edital	() _____

CANDIDATO(A)

SECRETARIA

OBS. - _____

São Luís, ___/___/____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – 1º SEM. 2022
RESUMO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2022

PARA INSCRIÇÃO ACESSAR: <http://www.svtfaculdade.com.br/programa-de-pos-graduacao-em-administracao/>

PERÍODO: de 11 de janeiro a 30 de março de 2022.

Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados ao e-mail mestrado@svtfaculdade.edu.br ou disponibilizados em Drive (nuvem) com envio do link para o referido e-mail

ETAPAS DA SELEÇÃO

- Inscrição
- Prova Escrita
- Entrevista

VAGAS: 26, sendo 13 para a Linha de Pesquisa 1 e 13 para a Linha de Pesquisa 2, mais vagas adicionais, a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores

PROVA ESCRITA:

Dia 1º de abril de 2022

Horário: **13 horas**

Via Google Forms, com link disponibilizado aos candidatos com até 24 horas de antecedência

ENTREVISTA:

Dia 1º de abril, a partir das 14 horas, via Plataforma Zoom, Meet ou similar, conforme cronograma enviado aos candidatos até 1 hora antes

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Dia 1º de abril de 2022

MATRÍCULA

De 1º a 07 de abril de 2022

INÍCIO DAS AULAS

Dia 08 de abril de 2022, às 18 horas, conforme o Cronograma de Atividades do 1º Semestre de 2022 (sujeito a alterações em virtude de aulas online)

VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR DA MATRÍCULA – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR DA MENSALIDADE

O valor inicial da mensalidade (parcela) de Mestrado é de **R\$ 2.346,00** (dois mil trezentos e quarenta e seis reais), com reajuste anual pelo IGPM/FGV. Será concedido desconto de 5% como taxa de pontualidade para todos e 20% para Instituições Conveniadas com a SVT Faculdade. Com os referidos descontos cumulados, a **mensalidade inicial será de R\$ 1.759,50 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Secretaria Acadêmica da SVT Faculdade

Segunda à Sexta-feira, das 10h às 18h

Consulte o Edital Completo na Home Page do Mestrado em Administração:

<http://www.svtfaculdade.com.br/programa-de-pos-graduacao-em-administracao/>

Secretaria Acadêmica:

SVT Faculdade

Endereço: Rua Edmundo Calheiros, 606, São Francisco, São Luís – MA. CEP: 65.076.090.

Telefones: (98) 3235-6467 / (98) 98279-5568 / (98) 9177-0207 / (98) 9192-8567 - e-mail:

mestrado@svtfaculdade.edu.br